

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 20, de 27 de março de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/02/2025 A 28/02/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	2.559.618,90	511.923,79	2.047.695,11	168.041,82	33.608,29	134.433,53	313,09	62,62	250,47
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.178.721,69	235.744,34	942.977,35	53.990,29	10.797,96	43.192,33	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	1.979.794,69	395.958,93	1.583.835,76	53.227,58	10.645,44	42.582,14	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.594.516,72	318.903,34	1.275.613,38	143.606,56	28.721,23	114.885,33	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	1.686.067,91	337.213,58	1.348.854,33	111.874,63	22.374,85	89.499,78	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	984.175,38	196.835,09	787.340,29	22.627,69	4.525,44	18.102,25	-	-	-
ANCHIETA	3,478	13.267.294,53	2.653.458,93	10.613.835,60	237.429,35	47.485,80	189.943,55	-	-	-
APIACA	0,238	907.882,73	181.576,56	726.306,17	102.988,47	20.597,62	82.390,85	-	-	-
ARACRUZ	4,480	17.089.557,08	3.417.911,40	13.671.645,68	509.452,41	101.890,38	407.562,03	128,56	25,71	102,85
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.506.780,13	301.356,02	1.205.424,11	45.822,35	9.164,38	36.657,97	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.059.901,96	411.980,41	1.647.921,55	293.643,95	58.728,69	234.915,26	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.101.296,86	620.259,39	2.481.037,47	379.594,96	75.918,93	303.676,03	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	1.857.726,41	371.545,29	1.486.181,12	64.623,72	12.924,66	51.699,06	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	942.214,44	188.442,91	753.771,53	310.843,32	62.168,58	248.674,74	-	-	-
BREJETUBA	0,407	1.552.555,75	310.511,15	1.242.044,60	85.482,04	17.096,33	68.385,71	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	9.887.529,45	1.977.505,90	7.910.023,55	1.388.217,19	277.643,36	1.110.573,83	1.103,53	220,71	882,82
CARIACICA	8,324	31.753.007,42	6.350.601,47	25.402.405,95	3.006.468,46	601.293,64	2.405.174,82	6.062,35	1.212,47	4.849,88
CASTELO	0,807	3.078.409,07	615.681,85	2.462.727,22	442.979,20	88.595,75	354.383,45	-	-	-
COLATINA	2,014	7.682.671,41	1.536.534,29	6.146.137,12	930.125,14	186.024,93	744.100,21	124,04	24,81	99,23
CONC. DA BARRA	0,601	2.292.594,60	458.518,89	1.834.075,71	117.414,62	23.482,83	93.931,79	340,46	68,09	272,37
CONC. CASTELO	0,371	1.415.228,95	283.045,79	1.132.183,16	77.237,98	15.447,52	61.790,46	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	713.336,40	142.667,27	570.669,13	25.321,64	5.064,25	20.257,39	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	4.051.140,55	810.228,11	3.240.912,44	330.753,74	66.150,66	264.603,08	1.325,40	265,08	1.060,32
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.331.307,01	266.261,39	1.065.045,62	155.317,38	31.063,38	124.254,00	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.178.155,60	435.631,12	1.742.524,48	84.486,17	16.897,16	67.589,01	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.403.785,06	280.757,03	1.123.028,03	88.730,42	17.746,00	70.984,42	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.025.570,26	405.114,05	1.620.456,21	98.631,40	19.726,20	78.905,20	-	-	-
GUACUI	0,367	1.399.970,41	279.994,09	1.119.976,32	281.323,69	56.264,67	225.059,02	-	-	-
GUARAPARI	0,790	3.013.560,30	602.712,07	2.410.848,23	1.870.175,47	374.035,04	1.496.140,43	164,24	32,85	131,39
IBATIBA	0,339	1.293.160,68	258.632,12	1.034.528,56	337.621,22	67.524,19	270.097,03	-	-	-
IBIRACU	0,307	1.171.092,40	234.218,49	936.873,91	57.660,72	11.532,08	46.128,64	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.083.355,86	216.671,16	866.684,70	35.824,57	7.164,83	28.659,74	-	-	-
ICONHA	0,314	1.197.794,86	239.558,99	958.235,87	98.299,76	19.659,85	78.639,91	-	-	-
IRUPUI	0,316	1.205.424,11	241.084,79	964.339,32	150.507,50	30.101,44	120.406,06	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.541.111,86	308.222,38	1.232.889,48	57.921,77	11.584,27	46.337,50	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	12.992.640,94	2.598.528,18	10.394.112,76	233.735,45	46.747,01	186.988,44	-	-	-
ITARANA	0,392	1.495.336,23	299.067,25	1.196.268,98	142.673,04	28.534,55	114.138,49	-	-	-
IUNA	0,500	1.907.316,62	381.463,32	1.525.853,30	209.702,06	41.940,33	167.761,73	-	-	-
JAGUARE	1,109	4.230.428,30	846.085,66	3.384.342,64	198.192,25	39.638,39	158.553,86	258,16	51,63	206,53
JERONIMO MONTEIRO	0,216	823.960,78	164.792,17	659.168,61	36.932,12	7.386,32	29.545,80	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.434.302,14	286.860,44	1.147.441,70	79.093,54	15.818,63	63.274,91	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	1.632.663,05	326.532,63	1.306.130,42	73.249,46	14.649,83	58.599,63	-	-	-
LINHARES	4,431	16.902.640,06	3.380.527,98	13.522.112,08	1.254.309,27	250.861,77	1.003.447,50	343,17	68,63	274,54
MANTENOPOLIS	0,314	1.197.794,86	239.558,99	958.235,87	91.519,65	18.303,86	73.215,79	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.231.560,46	446.312,09	1.785.248,37	349.158,18	69.831,55	279.326,63	225,99	45,20	180,79
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.117.121,47	423.424,30	1.693.697,17	131.781,82	26.356,28	105.425,54	246,68	49,34	197,34
MARILANDIA	0,505	1.926.389,80	385.277,94	1.541.111,86	175.636,59	35.127,23	140.509,36	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	1.789.063,01	357.812,59	1.431.250,42	157.028,49	31.405,63	125.622,86	213,58	42,72	170,86
MONTANHA	0,515	1.964.536,12	392.907,22	1.571.628,90	152.428,42	30.485,61	121.942,81	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.167.277,78	233.455,56	933.822,22	29.432,86	5.886,51	23.546,35	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	1.926.389,80	385.277,94	1.541.111,86	84.535,58	16.907,05	67.628,53	-	-	-
MUQUI	0,320	1.220.682,66	244.136,56	976.546,10	43.409,86	8.681,90	34.727,96	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	4.672.925,77	934.585,15	3.738.340,62	344.907,79	68.981,47	275.926,32	-	-	-
PANCAS	0,435	1.659.365,48	331.873,09	1.327.492,39	76.775,69	15.355,05	61.420,64	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.274.087,55	254.817,48	1.019.270,07	135.035,95	27.007,10	108.028,85	-	-	-
PINHEIROS	0,755	2.880.048,13	576.009,63	2.304.038,50	120.363,30	24.072,56	96.290,74	-	-	-
PIUMA	0,365	1.392.341,16	278.468,23	1.113.872,93	311.782,23	62.356,36	249.425,87	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.029.950,97	205.990,20	823.960,77	28.518,45	5.703,61	22.814,84	509,40	101,88	407,52
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.491.521,60	298.304,33	1.193.217,27	169.421,95	33.884,31	135.537,64	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	3.364.506,54	672.901,32	2.691.605,22	229.726,39	45.945,20	183.781,19	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.190.165,58	238.033,12	952.132,46	76.111,57	15.222,23	60.889,34	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	1.975.980,04	395.196,02	1.580.784,02	74.175,83	14.835,10	59.340,73	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	8.357.861,51	1.671.572,29	6.686.289,22	1.015.365,80	203.073,08	812.292,72	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	2.517.657,98	503.531,60	2.014.126,38	193.754,56	38.750,84	155.003,72	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.605.960,62	321.192,14	1.284.768,48	65.417,25	13.083,35	52.333,90	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	2.757.979,85	551.595,98	2.206.383,87	183.190,98	36.638,10	146.552,88	214,01	42,80	171,21
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.090.985,12	218.197,01	872.788,11	78.322,62	15.664,45	62.658,17	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	7.621.637,28	1.524.327,46	6.097.309,82	803.775,74	160.755,05	643.020,69	755,44	151,09	604,35
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.144.389,97	228.877,97	915.512,00	62.815,71	12.563,08	50.252,63	-	-	-
SERRA	14,551	55.506.728,81	11.101.345,73	44.405.383,08	2.922.606,86	584.521,26	2.338.085,60	5.152,44	1.030,49	4.121,95
SOORETAMA	0,782	2.983.043,21	596.608,64	2.386.434,57	150.645,44	30.129,02	120.516,42	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	1.743.287,41	348.657,49	1.394.629,92	123.259,77	24.651,88	98.607,89	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	2.555.804,29	511.160,86	2.044.643,43	272.915,53	54.583,02	218.332,51	53,53	10,70	42,83
VIANA	3,374	12.870.572,68	2.574.114,53	10.296.458,15	384.816,49	76.963,22	307.853,27	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	1.403.785,06	280.757,03	1.123.028,03	55.042,96	11.008,53	44.034,43	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	2.670.243,31	534.048,65	2.136.194,66	169.342,33	33.868,39	135.473,94	-	-	-
VILA VELHA	6,622	25.260.501,55	5.052.100,32	20.208.401,23	3.574.302,58	714.860,45	2.859.442,13	1.575,86	315,17	1.260,69
VITORIA	10,878	41.495.580,63	8.299.115,96	33.196.464,67	4.165.885,80	833.177,09	3.332.708,71	7.985,51	1.597,10	6.388,41
TOTAL	100%	381.463.327,62	76.292.665,43	305.170.662,19	31.449.365,39	6.289.866,88	25.159.498,51	27.095,44	5.419,09	21.676,35

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antecedentes.php a partir do nr

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 20, de 27 de março de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/02/2025 A 28/02/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	36.270,38	7.254,08	-	51.544,53	15.397,86	3.079,57	12.318,29
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	16.702,75	3.340,55	-	23.736,60	7.090,82	1.418,16	5.672,66
AGUIA BRANCA	0,519	28.054,14	5.610,83	-	39.868,27	11.909,82	2.381,96	9.527,86
ALEGRE	0,418	22.594,66	4.518,93	-	32.109,71	9.592,11	1.918,42	7.673,69
ALFREDO CHAVES	0,442	23.891,96	4.778,39	-	33.953,33	10.142,85	2.028,57	8.114,28
ALTO RIO NOVO	0,258	13.945,99	2.789,20	-	19.818,91	5.920,49	1.184,10	4.736,39
ANCHIETA	3,478	188.000,57	37.600,11	-	267.171,21	79.811,88	15.962,38	63.849,50
APIACA	0,238	12.864,90	2.572,98	-	18.282,56	5.461,54	1.092,31	4.369,23
ARACRUZ	4,480	242.162,89	48.432,58	-	344.142,32	102.805,41	20.561,08	82.244,33
ATILIO VIVACQUA	0,395	21.351,42	4.270,28	-	30.342,91	9.064,32	1.812,86	7.251,46
BAIXO GUANDU	0,540	29.189,28	5.837,86	-	41.481,44	12.391,72	2.478,34	9.913,38
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	43.946,08	8.789,22	-	62.452,62	18.656,43	3.731,29	14.925,14
BOA ESPERANÇA	0,487	26.324,40	5.264,88	-	37.410,12	11.175,50	2.235,10	8.940,40
BOM JESUS DO NORTE	0,247	13.351,39	2.670,28	-	18.973,92	5.668,07	1.133,61	4.534,46
BREJETUBA	0,407	22.000,07	4.400,01	-	31.264,71	9.339,69	1.867,94	7.471,75
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	140.108,53	28.021,71	-	199.110,92	59.480,27	11.896,05	47.584,22
CARIACICA	8,324	449.947,30	89.989,46	-	639.428,73	191.016,12	38.203,22	152.812,90
CASTELO	0,807	43.621,75	8.724,35	-	61.991,71	18.518,74	3.703,75	14.814,99
COLATINA	2,014	108.865,19	21.773,04	-	154.710,42	46.216,54	9.243,31	36.973,23
CONC. DA BARRA	0,601	32.486,58	6.497,32	-	46.167,31	13.791,53	2.758,31	11.033,22
CONC. CASTELO	0,371	20.054,12	4.010,82	-	28.499,29	8.513,57	1.702,71	6.810,86
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	10.108,14	2.021,63	-	14.364,87	4.291,21	858,24	3.432,97
DOMINGOS MARTINS	1,062	57.405,58	11.481,12	-	81.580,17	24.370,39	4.874,08	19.496,31
DORES DO RIO PRETO	0,349	18.864,92	3.772,98	-	26.809,30	8.008,72	1.601,74	6.406,98
ECOPORANGA	0,571	30.864,96	6.172,99	-	43.862,79	13.103,10	2.620,62	10.482,48
FUNDÃO	0,368	19.891,95	3.978,39	-	28.268,83	8.444,73	1.688,95	6.755,78
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	28.702,79	5.740,56	-	40.790,08	12.185,19	2.437,04	9.748,15
GUACHÍ	0,367	19.837,90	3.967,58	-	28.192,02	8.421,78	1.684,36	6.737,42
GUARAPARI	0,790	42.702,83	8.540,57	-	60.685,81	18.128,63	3.625,73	14.502,90
IBATIBA	0,339	18.324,38	3.664,88	-	26.041,13	7.779,25	1.555,85	6.223,40
IBIRACU	0,307	16.594,65	3.318,93	-	23.582,97	7.044,92	1.408,98	5.635,94
IBITIRAMA	0,284	15.351,40	3.070,28	-	21.816,17	6.517,13	1.303,43	5.213,70
ICONHA	0,314	16.973,02	3.394,61	-	24.120,69	7.205,56	1.441,11	5.764,45
IRUPÍ	0,316	17.081,13	3.416,23	-	24.274,33	7.251,45	1.450,29	5.801,16
ITAGUAÇU	0,404	21.837,90	4.367,58	-	31.034,27	9.270,84	1.854,17	7.416,67
ITAPEMIRIM	3,406	184.108,66	36.821,73	-	261.640,35	78.159,65	15.631,93	62.527,72
ITARANA	0,392	21.189,25	4.237,85	-	30.112,45	8.995,47	1.799,09	7.196,38
IUNA	0,500	27.027,11	5.405,42	-	38.408,74	11.473,82	2.294,76	9.179,06
JAGUARE	1,109	59.946,13	11.989,23	-	85.190,59	25.448,93	5.089,79	20.359,14
JERONIMO MONTEIRO	0,216	11.675,71	2.335,14	-	16.592,57	4.956,69	991,34	3.965,35
JOÃO NEIVA	0,376	20.324,39	4.064,88	-	28.883,38	8.628,31	1.725,66	6.902,65
ARANJA DA TERRA	0,428	23.135,21	4.627,04	-	32.877,88	9.821,59	1.964,32	7.857,27
LINHARES	4,431	239.514,24	47.902,85	-	340.378,27	101.680,97	20.336,19	81.344,78
MANTENOPOLIS	0,314	16.973,02	3.394,61	-	24.120,69	7.205,56	1.441,11	5.764,45
MARATAIZES	0,585	31.621,72	6.324,34	-	44.938,23	13.424,37	2.684,87	10.739,50
MARECHAL FLORIANO	0,555	30.000,09	6.000,02	-	42.633,70	12.735,94	2.547,19	10.188,75
MARILANDIA	0,505	27.297,38	5.459,48	-	38.792,82	11.588,56	2.317,71	9.270,85
MIMOSO DO SUL	0,469	25.351,43	5.070,29	-	36.027,40	10.762,44	2.152,49	8.609,95
MONTANHA	0,515	27.837,92	5.567,58	-	39.561,01	11.818,03	2.363,61	9.454,42
MUCURICI	0,306	16.540,59	3.308,12	-	23.506,15	7.021,98	1.404,40	5.617,58
MUNIZ FREIRE	0,505	27.297,38	5.459,48	-	38.792,82	11.588,56	2.317,71	9.270,85
MUQUÍ	0,320	17.297,35	3.459,47	-	24.581,60	7.343,24	1.468,65	5.874,59
NOVA VENECIA	1,225	66.216,42	13.243,28	-	94.101,42	28.110,85	5.622,17	22.488,68
PANCAS	0,435	23.513,58	4.702,72	-	33.415,60	9.982,22	1.996,44	7.985,78
PEDRO CANARIO	0,334	18.054,11	3.610,82	-	25.657,04	7.664,51	1.532,90	6.131,61
PINHEIROS	0,755	40.810,93	8.162,19	-	57.997,20	17.325,46	3.465,09	13.860,37
PIUMA	0,365	19.729,79	3.945,96	-	28.038,38	8.375,89	1.675,18	6.700,71
PONTO BELO	0,270	14.594,64	2.918,93	-	20.740,72	6.195,86	1.239,17	4.956,69
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	21.135,20	4.227,04	-	30.035,64	8.972,53	1.794,51	7.178,02
RIO BANANAL	0,882	47.675,82	9.535,16	-	67.753,02	20.239,81	4.047,96	16.191,85
RIO NOVO DO SUL	0,312	16.864,92	3.372,98	-	23.967,05	7.159,66	1.431,93	5.727,73
SANTA LEOPOLDINA	0,518	28.000,08	5.600,02	-	39.791,45	11.886,88	2.377,38	9.509,50
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	118.432,79	23.686,56	-	168.307,11	50.278,27	10.055,65	40.222,62
SANTA TERESA	0,660	35.675,78	7.135,16	-	50.699,54	15.145,44	3.029,09	12.116,35
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	22.756,83	4.551,37	-	32.340,16	9.660,95	1.932,19	7.728,76
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	39.081,20	7.816,24	-	55.539,04	16.591,14	3.318,23	13.272,91
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	15.459,51	3.091,90	-	21.969,80	6.563,02	1.312,60	5.250,42
SÃO MATEUS	1,998	108.000,33	21.600,07	-	153.481,33	45.849,38	9.169,88	36.679,50
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	16.216,27	3.243,25	-	23.045,24	6.884,29	1.376,86	5.507,43
SERRA	14,551	786.542,91	157.308,58	-	1.117.771,20	333.911,04	66.782,21	267.128,83
SOORETAMA	0,782	42.270,40	8.454,08	-	60.071,27	17.945,05	3.589,01	14.356,04
VARGEM ALTA	0,457	24.702,78	4.940,56	-	35.105,59	10.487,07	2.097,41	8.389,66
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	36.216,33	7.243,27	-	51.467,71	15.374,92	3.074,98	12.299,94
VIANA	3,374	182.378,93	36.475,79	-	259.182,19	77.425,32	15.485,06	61.940,26
VILA PAVÃO	0,368	19.891,95	3.978,39	-	28.268,83	8.444,73	1.688,95	6.755,78
VILA VALERIO	0,700	37.837,95	7.567,59	-	53.772,23	16.063,34	3.212,67	12.850,67
VILA VELHA	6,622	357.947,03	71.589,40	-	508.685,37	151.959,24	30.391,85	121.567,39
VITORIA	10,878	588.001,77	117.600,35	-	835.620,58	249.624,39	49.924,89	199.699,50
TOTAL	100%	5.405.421,70	1.081.084,33	-	7.681.748,33	2.294.763,55	458.952,71	1.835.810,84

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/da/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
- 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
- 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
- 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
- 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antecedentes.php a partir do nº

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 20, de 27 de março de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
RIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	
AFONSO CLAUDIO	0,671	243.072,05	4.561,78	18.247,14
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	111.936,31	1.092,25	4.369,04
AGUIA BRANCA	0,519	188.009,53	1.706,52	6.826,16
ALEGRE	0,418	151.421,93	3.848,22	15.392,94
ALFREDO CHAVES	0,442	160.116,01	5.096,23	20.384,99
ALTO RIO NOVO	0,258	93.461,38	378,81	1.515,28
ANCHIETA	3,478	1.259.917,42	8.381,87	33.527,53
APIACA	0,238	86.216,32	1.990,11	7.960,48
ARACRUZ	4,480	1.622.895,35	13.520,64	54.082,58
ATILIO VIVACQUA	0,395	143.090,11	1.417,81	5.671,25
BAIXO GUANDU	0,540	195.616,85	7.999,99	31.999,99
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	294.512,04	15.504,36	62.017,48
BOA ESPERANÇA	0,487	176.417,41	3.624,41	14.497,66
BOM JESUS DO NORTE	0,247	89.476,59	8.579,98	34.320,00
BREJETUBA	0,407	147.437,14	2.652,08	10.608,38
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	938.960,88	42.267,13	169.068,55
CARIACICA	8,324	3.015.397,50	45.222,00	180.888,03
CASTELO	0,807	292.338,52	9.829,00	39.316,05
COLATINA	2,014	729.578,40	32.087,86	128.351,48
CONC. DA BARRA	0,601	217.714,31	3.397,45	13.589,87
CONC. CASTELO	0,371	134.396,02	1.621,56	6.486,27
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	67.741,38	579,10	2.316,43
DOMINGOS MARTINS	1,062	384.713,14	8.056,13	32.224,55
DORES DO RIO PRETO	0,349	126.426,44	2.571,33	10.285,38
ECOPORANGA	0,571	206.846,71	1.967,64	7.870,60
FUNDÃO	0,368	133.309,26	6.588,89	26.355,62
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	192.356,56	2.729,36	10.917,51
GUAÇUI	0,367	132.947,01	11.814,80	47.259,27
GUARAPARI	0,790	286.180,20	40.469,84	161.879,41
IBATIBA	0,339	122.803,91	7.475,72	29.902,91
IBIRAÇU	0,307	111.211,81	1.152,70	4.610,86
IBITIRAMA	0,284	102.879,97	1.127,44	4.509,80
ICONHA	0,314	113.747,57	3.589,43	14.357,75
IRUPI	0,316	114.472,09	2.993,31	11.973,30
ITAGUAÇU	0,404	146.350,38	1.171,11	4.684,48
ITAPEMIRIM	3,406	1.233.835,16	6.025,21	24.100,86
ITARANA	0,392	142.003,34	3.586,25	14.345,05
IUNA	0,500	181.126,71	4.425,47	17.701,95
JAGUARE	1,109	401.739,05	7.408,23	29.632,96
JERONIMO MONTEIRO	0,216	78.246,74	828,36	3.313,51
JOÃO NEIVA	0,376	136.207,29	2.635,40	10.541,66
LARANJA DA TERRA	0,428	155.044,46	3.313,64	13.254,59
LINHARES	4,431	1.605.144,93	37.736,59	150.946,42
MANTENOPOLIS	0,314	113.747,57	1.852,11	7.408,51
MARATAIZES	0,585	211.918,25	7.394,07	29.576,36
MARECHAL FLORIANO	0,555	201.050,65	4.588,88	18.355,56
MARILANDIA	0,505	182.937,97	2.499,84	9.999,42
MIMOSO DO SUL	0,469	169.896,86	3.094,63	12.378,58
MONTANHA	0,515	186.560,51	4.121,78	16.487,16
MUCURICI	0,306	110.849,54	303,96	1.215,91
MUNIZ FREIRE	0,505	182.937,97	2.920,73	11.682,94
MUQUI	0,320	115.921,09	3.655,64	14.622,62
NOVA VENECIA	1,225	443.760,44	10.755,28	43.021,19
PANCAS	0,435	157.580,24	2.021,12	8.084,49
PEDRO CANARIO	0,334	120.992,64	5.903,12	23.612,51
PINHEIROS	0,755	273.501,34	3.284,39	13.137,57
PIUMA	0,365	132.222,51	7.713,21	30.852,88
PONTO BELO	0,270	97.808,43	480,78	1.923,16
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	141.641,09	4.919,58	19.678,40
RIO BANANAL	0,882	319.507,52	5.709,26	22.837,09
RIO NOVO DO SUL	0,312	113.023,07	2.352,96	9.411,87
SANTA LEOPOLDINA	0,518	187.647,27	1.412,17	5.648,73
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	793.697,25	25.737,78	102.951,16
SANTA TERESA	0,660	239.087,26	7.350,75	29.403,04
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	152.508,70	1.757,20	7.028,84
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	261.909,23	7.691,23	30.764,94
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	103.604,47	2.632,77	10.531,12
SÃO MATEUS	1,998	723.782,34	22.281,67	89.126,72
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	108.676,03	2.702,45	10.809,83
SERRA	14,551	5.271.149,58	90.265,82	361.063,32
SOORETAMA	0,782	283.282,18	6.204,78	24.819,18
VARGEM ALTA	0,457	165.549,81	2.086,15	8.344,65
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	242.709,80	9.909,65	39.638,65
VIANA	3,374	1.222.243,05	10.654,64	42.618,62
VILA PAVÃO	0,368	133.309,26	1.605,67	6.422,75
VILA VALERIO	0,700	253.577,40	5.119,77	20.479,11
VILA VELHA	6,622	2.398.842,19	108.858,39	435.433,64
VITORIA	10,878	3.940.592,80	135.433,84	541.735,41
TOTAL	100%	36.225.342,49	888.302,08	3.553.211,95

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em fevereiro, mas efetivamente transferidos em mar
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.